

**PORTARIA Nº 010/2015-IAPM.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2015/00013, datado em 04/03/2015.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Aux. de Enfermagem, matrícula 003728, Categoria – GASP- 100, nível III, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

**Guarabira, 05 de maio de 2015.**



**JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DO IAPM